



**Proposição:** REP - Representação  
**Número:** 000078/2021  
**Processo:** 9040-00 2021

---

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Representação nº 78/2021, de autoria dos Nobres Vereadores Aparecida de Oliveira Pinto, Laiz Perrut Marendino e Marlon Siqueira Rodrigues Martins, destinada ao Ministério da Saúde, na pessoa de seu Exmo. Ministro, Dr. Marcelo Queiroga, para que seja feita a publicação da PORTARIA no Diário Oficial da União, anunciada pelo órgão em dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento do Serviço de Atenção ao Paciente com Doenças Raras em Juiz de Fora no Hospital Universitário (HU-UFJF/Ebserh) do município.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Parda - PSL